



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, no plenário, com a presença dos Vereadores: Adeilson Gordo, Manoel Pedro Carlos, Marcio Bosa, Gilmar Leonardi, Arvinho, Chicão, Gusto Juninho, Kikão, Roberto Leal, Sandro Dias e Zé Menegusso; ainda, a presença do corpo Jurídico da Casa, os advogados: Sr. Anderson de Moraes Lopes e Sr. Eduardo Brugnolo Mazarotto; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos". Na sequência solicitou ao segundo secretário para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente submeteu a ata da sessão anterior à votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Passou ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: Indicações nºs 082/2017, 083/2017, 084/2017, 085/2017, 086/2017, 087/2017, 089/2017, 090/2017, 091/2017, 092/2017, 093/2017, 094/2017, Requerimento 004/2017, Requerimento 005/2017, Requerimento 006/2017, Requerimento 007/2017. O Presidente Passou a Ordem do Dia em única votação indicações: 082/2017, 083/2017, 084/2017, 085/2017, 086/2017, 087/2017, 089/2017, 090/2017, 091/2017, 092/2017, 093/2017, 094/2017, Requerimento 004/2017, Requerimento 005/2017, Requerimento 006/2017, Requerimento 007/2017. Ainda na Ordem do Dia: única votação a Emenda 004/2017, Sumula: Suprime a palavra complementar no Artigo 2º parágrafo 1º da Lei 005/2017; Sumula: Altera a lei 294/2003 de 30/02/2003 que dispõe sobre serviços de qualquer natureza em Campo Magro. Em Segunda Votação: Projeto de Lei 005/2017, Súmula: Altera a lei 294/2003 de 30/02/2003 que dispõe sobre Imposto de serviços de qualquer natureza em Campo Magro. Projeto de Lei 014 / 2017, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional suplementar no valor de 193.130,00 (Cento e noventa e três mil, cento e trinta reais) no orçamento geral do município autorizada pela lei 945/2016. Projeto de Lei 003 de 14 de Março de 2017, Súmula: Dispõe sobre o uso racional da água nas edificações objetivando instituir medidas que induzam a conservação uso racional utilização de fontes alternativas para captação de água nas novas edificações. Projeto de Lei 004/2017, Súmula: Institui no calendário oficial do município de Campo Magro a semana da leitura e da outras providencias. Onde foram aprovados por unanimidade. O Presidente deixa a palavra livre. Fizeram uso da palavra os vereadores: Chicão, Manoel Carlos, Sandro Dias, Marcio Bosa, ainda, na mesma oportunidade o Presidente agradece a todos presentes e a seus colegas vereadores pela presença, salienta que o vereador não pode ser impedido de realizar as fiscalizações que os cabem, também parabeniza o vereador Marcio Bosa pelo seu projeto de Lei de Incentivo à Leitura. Não havendo manifestação encerrou-se a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada aos dezoito dias do mês de Abril de dois mil e dezessete e para constar eu Vereador Marcio Bosa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO